



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 492/2023

(de 24 de julho de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR o senhor **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 676.958.174-49, para exercer a função de Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/Maragogi**, pelo biênio 2023/2025.

Art.2º. De forma paritária, o Conselho Municipal de Assistência Social, é composto por 6 (seis) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

Art.3º. São nomeados, também, os membros titulares e suplentes da sociedade civil e da administração pública municipal:

I - Da Administração Pública Municipal Direta:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Ana Lúcia Vanderlei Cavalcanti Lemos - Titular
CPF: 064.222.984-80;
2. Maria José da Silva Segunda - Suplente
CPF: 530.137.864-80.

b) da Secretaria Municipal de Saúde

1. Lindacira de Souza Lima - Titular e Vice-Presidente)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

CPF: 695.301.574-87;

2. Raquel de Lima Matias Santos - Suplente

CPF: 029.606.494-78.

c) Secretaria Municipal de Educação

1. Sandra Cristina dos Santos Lira - Titular

CPF: 856.320.664-87;

2. Elizieth da Silva Oliveira Lima - Suplente

CPF: 026.848.644-11.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Do Instituto Restauração com amor e Art-RESTAURART

1. Ednilson Barbosa da Silva (Organização de Usuário) - Titular

CPF: 676.958.174-49;

2. Obs.: Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE, notificou renúncia a cadeira da suplência, conforme categoria.

b) Do Programa Bolsa Família

1. Maria Madalena de Barros (Usuário) - Titular

CPF: 023.757.564-79;

2. Nadjania Ferreira de Lima (Usuário) - Suplente

CPF: 033.929.404-37.

c) Dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

1. Rebeca Gonzaga Monteiro (Psicóloga/CRP 1534443) - Titular

CPF: 295.031.078-81;

2. Eryka de Faria Porto (Advogada/OAB/AL 11049) - Suplente

CPF: 051.198.994-63.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

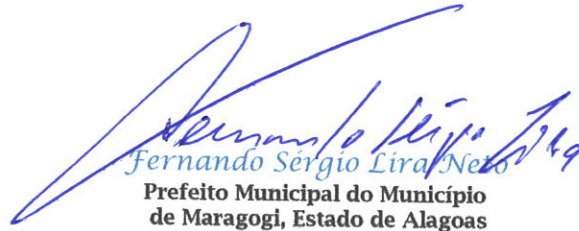
Art.2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados neste ato, são considerados de relevante interesse social, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.3º Torna sem efeito a Portaria nº 487/2023, de 18 de julho de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 24/07/2023.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 25/JULHO/2023.